

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 04/06/84

*[Signature]*  
Presidente

PROJETO DE LEI

020|84

Dispõe sobre concessão de subvenção  
e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, no exercício em curso, uma subvenção de Cr\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a subvenção autorizada no artigo 1º correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente e eventuais créditos suplementares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.